

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:2574/2021/SESAU

Ofício nº 1014/2021-GS/SESAU

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Edifício Guilherme Palmeira

Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol,

CEP: 57.055-900, Maceió, Alagoas.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 23/2021/GP**

Senhor Conselheiro Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao **Ofício nº 23/2021/GP**, através do qual Vossa Excelência envia Recomendação CNPTC nº 2/2021, emitida pelo Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas, objetivando **orientar** acerca da necessidade da adoção de medidas previstas: a) No Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19; b) No Informe Técnico que dispõe sobre a campanha nacional de vacinação contra a covid-19; c) Na Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS; d) Divulgação diária e permanente atualizada até às 22 horas, no site oficial, como também, para **alertar** sobre a necessidade de dar integral cumprimento à Portaria GM/MS Nº 69, 14 DE JANEIRO DE 2021, e demais Atos Normativos e/ou Legislativos pertinentes.
2. Em atenção as orientações repassadas, informamos que a adoção das medidas apontadas pelo TCE-AL já são plenamente executadas por esta SESAU, no entanto, destacamos que a medida elencada no item **d** (*divulgação das pessoas vacinadas com nome, CPF, entre outras variáveis*) **não pode ser executada**, uma vez que fere a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709, de 14/08/2018).

Atenciosamente,

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa**, **Secretário de Estado** em 30/03/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577528** e o código CRC **714E3A31**.

Processo nº E:02000.0000003726/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 6577528